TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19



ATA DA 2672ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezesseis à hora regimental no Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira. Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Fernando Rodrigues Catão, Marcos Antonio da Costa. Presentes, também os Conselheiros substitutos, Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Procurador (a), Luciano Andrade Farias. O Presidente deu início aos trabalhos e submeteu à consideração da Câmara, para apreciação e votação, ata da sessão anterior, a qual foi aprovada à unanimidade sem emenda. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro Presidente, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Agendou extra pauta, Processo TC nº, 11812/13 de sua relatoria para referendo da decisão singular e retirou o Processo TC nº 03827/15, atendendo pedido do notificado através do seu advogado, para juntada de documentação. Por solicitação do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, adiou o Processo TC nº, 05952/12, para sessão do dia 06/10/2016, com o interessado e seu representante legal, devidamente notificado. Por solicitação do Conselheiro Marcos Antonio da Costa, foram retirados de pauta os Processos

20 TC nos, 17788/13 e 05778/10, para juntar documentos. Por solicitação do Conselheiro Substituto, Antônio Gomes Vieira Filho, retirou de pauta o Processo 21 TC nº 09454/11, finalmente, Conselheiro Presidente, fez constar à presença dos 22 notificados para esta sessão. Nos Processos TC nº 05952/14, 15640/13, 15657/13 e 23 15660/13, foi solicitado inversão de pauta pelo advogado Dr. Carlos Roberto Batista 24 Lacerda, OAB/9450/PB, após defesa oral, no ultimo, após preliminar argüida pela 25 26 defesa de forma esclarecedora, o ilustre causídico fez constar a presença do notificado responsável, o Sr. Thiago Pacheco Barbosa. Processo TC nº 05562/13, 27 presença dos advogados, Cristiano Henrique Silva constando 28 OAB/12235/PB e Adriana Carla Araujo do Nascimento Lima, OAB/10236/PB, 29 dando continuidade. Processo TC nº 04221/11, constando presença do advogado, 30 Hermaann Lundgren Correa Regis, OAB/12761/PB, no qual fez defesa esclarecendo 31 os fatos, teve a multa retirada em sua totalidade. Processos TC nºs, 04278/11 e 32 05562/13, presença do Advogado, Antonio Brito Dias Junior, OAB/8386/PB, assim 33 sendo passou-se então, PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS 34 REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE "D"-35 LICITAÇÕES E CONTRATOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada 36 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos 37 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o 38 voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 00881/16 39 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato 40 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial 41 Eletrônico); NA CLASSE "G"- ATOS DE PESSOAL - Procedida à leitura dos 42 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. 43 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, 44 45 havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 12123/12, 15063/12, 08973/15, 08687/16 e 09194/16 todos 46 pela regularidade, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 47 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico) ;PAUTA 48

49 DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE "A"- CONTAS ANUAIS DE SECRETARIAS 50 **MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 51 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 52 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do 53 Relator: Conselheiro Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 15640/13, 54 55 15657/13, 15659/13 e 15660/13 com presença do notificado, pela regularidade com 56 recomendação, o segundo regular com ressalva, terceiro regular com ressalva e recomendação, o quarto regular com ressalva e aplicação de multa no valor de 57 58 2.000,00, assinando prazo e recomendações, conforme consta no seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 59 Eletrônico); CLASSE "B"- CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES 60 INDIRETAS MUNICIPAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a 61 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos 62 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o 63 voto do Relator: Conselheiro Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 64 04278/11, 03228/12, 05562/13 e 03191/12 presença do notificado, o primeiro e 65 segundo regulares com recomendações o terceiro regular com ressalva e 66 recomendações, irregular com aplicação de multa, assinando prazo conforme consta 67 no seus respectivos atos formalizadores devidamente publicado na integra no D.O.E. 68 (Diário Oficial Eletrônico); CLASSE "C"- INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -69 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador 70 (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu 71 a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fábio 72 Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 06510/15, assinando prazo e 73 74 encaminhar o Processo para o TCU, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 75 Eletrônico); CLASSE "D"- LICITAÇÕES E CONTRATOS - Procedida à 76 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). 77

78 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1^a Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fábio Túlio 79 Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 05305/14 e 11812/13, com ausência do 80 notificado, o primeiro pela regularidade e o segundo agendado extra pauta, 81 referendando a Decisão Singular, pelo parcelamento da multa e encaminhando à 82 Corregedoria conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente 83 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Fernando 84 Rodrigues Catão, Processos TC nºs 09161/16 e 09448/16, ambos pela regularidade 85 e arquivamento, conforme consta nos seus respectivso atos formalizadores, 86 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro 87 Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC nºs 13631/13, 18173/13, 88 89 04774/14, 06981/14, 09562/15 e 09563/15 todos pela regularidade, conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. 90 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "E"-INSPEÇÕES ESPECIAIS-91 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador 92 (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu 93 a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Marcos 94 Antônio da Costa, Processo TC nº 17810/13 assinando prazo de 120 dias para 95 providências cabiveis, conforme consta no seu respectivo ato formalizador 96 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 97 CLASSE "G"-ATOS DE PESSOAL- Procedida à leitura dos relatórios, foi 98 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 99 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 100 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras 101 **Nogueira,** Processos TC nºs 08057/01, 02798/07, 02562/08, 07287/11, 14021/11, 102 103 14081/11, 05456/12, 16383/12, 18351/12, 18363/12, 08456/15, 08467/15, 02124/16, 06892/16, 06893/16, 08354/16, 09223/16, 09229/16, 09230/16 e 10869/16, todos 104 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento, conforme constam nos seus 105 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário 106

107 Oficial Eletrônico); Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nºs 01516/05, 03365/08, 15021/12, 00501/13, 02215/13, 13495/13, 10490/16, 10491/16, 108 10494/16, 10842/16 e 10873/16, todos pela regularidade, concessão de registro e 109 arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 110 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 111 Conselheiro Marcos Antonio da Costa, Processos TC nºs 03357/10, 05171/10, 112 13534/13, 16128/15, 08333/16, 08669, 10775/16, 11111/16 e 11122/16 todos pela 113 114 regularidade, concessão de registro, exceto o segundo pelo não cumprimento, com aplicação de multa, assinando prazo e o quarto assinando prazo, conforme constam 115 116 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira 117 118 **Filho**, Processos TC n°s 01524/11, 05140/12, 06098/12, 17529/13, 02165/14, 10427/15, 03485/16, 04935/16, 05326/16, 09034/16, 09040/16 e 9575/16 todos pela 119 regularidade e arquivamento com exceção do terceiro assinando prazo, conforme 120 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra 121 no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio 122 Santiago Melo, Processos TC nºs 02459/05, 05439/09, 18187/12, 17498/13, 123 11319/15, 10495/16, 10496/16, 10497/16, 10843/16 e 10874/16 o primeiro pelo 124 cumprimento, com aplicação de multa, assinando prazo, e os demais pela 125 regularidade e arquivamento, conforme constam nos seus respectivos atos 126 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 127 Eletrônico); NA CLASSE "I"-RECURSOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi 128 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 129 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 130 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, 131 132 Processo TC nº 04221/11 com a presença do notificado através de seu representante legal, advogado Dr. Hermann Lundgren Correa Regis, OAB-12767, decidem pela 133 regularidade com ressalva e recomendações, sem aplicação da multa, conforme 134 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no 135

D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "J"- VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Marcos Antônio da Costa, Processo TC nº 05223/10 e 06158/10 com ausência do notificado, pela declaração do cumprimento total, pela rgularidade e arquivamento, conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 02869/08, pelo cumprimento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processo TC nº 07827/15 com ausência do notificado, pelo não cumprimento, com aplicação de multa e assinando prazo, conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "K"- DIVERSOS-Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 06281/10, 11883/12 e 11815/13 o primeiro com ausência do notificado, assinando prazo, o segundo pela regularidade, arquivamento, terceiro anexar os autos ao Processo TC nº recomendação e 11883/12, para subsidiar a analise evitando-se duplicidade e por economia e eficiência processual, conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico). Não havendo mais uso da palavra o Presidente declarou encerrada a presente sessão, comunicando que havia vinte e dois processos a serem distribuídos por sorteio. Esta MÁRCIA Ata foi lavrada por mim

DE FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

- 164 MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 29 DE SETEMBRO
- 165 **DE 2016.**

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 10:37



conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE

Assinado

16 de Novembro de 2016 às 12:37



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

Assinado

17 de Novembro de 2016 às 11:40



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

SECRETÁRIO

Cons. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO

Assinado

17 de Novembro de 2016 às 09:01



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Assinado

17 de Novembro de 2016 às 09:45



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Accinado

16 de Novembro de 2016 às 13:15



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO